Resolução nº : 5333/2000
Protocolo nº : 377963/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA e IDEP relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 4.214,63 (quatro mil e duzentos e quatorze reais e sessenta e tres centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA